



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M DA E.M.PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITIVO DE VALOR.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE**, representada pela Diretora Srª Juliana Cursino Ageu Alamino, portadora do documento de identidade RG nº.27.063.749-7, inscrita no CPF/MF sob nº.141.572.158-00, residente e domiciliada na Av.samanbaia Jardim Samambaia, nº.136, nesta cidade, firmado em 22/04/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA /2838/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR - O valor global de que trata a cláusula segunda do terceiro termo aditivo é de R\$40.000,00 (quarenta mil).

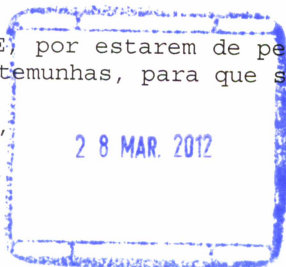
CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	369/11	01 - TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

Alamino
A.P.M. E.M.PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE
JULIANA CURSINO AGEU ALAMINO

TESTEMUNHAS:

1ª *Alves*
Arnaldo da Silva Alves
RG 09676835-1 IFP/RJ
Secretário Municipal de Educação

2ª *Rozemara Cabral Mendes de Carvalho*
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
RG:18.042.425-7
Superintendente de Ensino